



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.339 DE 13 DE ABRIL DE 2021.

Autoria: Paulo César Cardoso Feitosa

“Dá denominação de Mohamad Ali Yassine à Unidade Básica de Saúde do Setor Osfaya.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Mohamad Ali Yassine” à Unidade Básica de Saúde do Osfaya, situada na Alameda Osfaya, Área Especial 10, Setor Osfaya.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deverá dar publicidade a presente Lei confeccionando e afixando placas com a denominação proposta.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Saúde deverá ser informada da alteração.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 13 (treze) dias do mês abril de 2021.


ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO – Presidente


LEONARDO RORIZ FILHO – 1º Secretário


ANDRÉ FIRMINO DA SILVA – 2º Secretário